

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE**

MÊS DE REFERÊNCIA: Abril/2024

Empresa(s) em Recuperação Judicial:

RLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



## I – ESCLARECIMENTO:

Este Relatório Mensal de Atividades da RLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa. Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – RELATÓRIO BASE:

### DOCUMENTOS ANALISADOS

-

## III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, o qual prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, seus canais de comunicação.

E-mail: [rjrlg@vivanteaj.com.br](mailto:rjrlg@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## Sumário

<b>EVENTOS RELEVANTES .....</b>	<b>4</b>
RESUMO DO ANDAMENTO PROCESSUAL .....	4
<b>REUNIÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>5</b>
BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
CONTAS A RECEBER .....	5
CONTAS A PAGAR .....	5
INVESTIMENTOS .....	5
IMOBILIZADO .....	5
EXTRATOS BANCÁRIOS.....	5
SITUAÇÃO TRABALHISTA .....	6
CONSULTA AO SERASA .....	6
INDICADORES DE LIQUIDEZ .....	6
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE .....</b>	<b>6</b>
ANÁLISE DE FATURAMENTO .....	6
<b>FLUXO DE CAIXA GERENCIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>SITUAÇÃO FISCAL.....</b>	<b>6</b>
FAZENDA NACIONAL .....	6
FAZENDA ESTADUAL .....	7
PREVIDÊNCIA E FGTS .....	7
RELAÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS .....	8
<b>ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>8</b>
2º EDITAL DE CREDORES:.....	8
<b>HONORÁRIOS .....</b>	<b>8</b>
<b>CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS .....</b>	<b>8</b>
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES:.....	8
QUESTIONAMENTOS PENDENTES .....	9



## Eventos Relevantes

### Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	11/02/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/10/2022	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/11/2022	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/01/2023	13/01/2023	✓
Stay Period	03/04/2023	03/04/2023	✓
Prorrogação do Stay Period	02/10/2023	02/10/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	03/03/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	20/03/2023	-	✓
Publicação do 2º edital	-	24/07/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/08/2023	03/08/2023	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	24/07/2023	✓
Prazo Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	23/08/2023	23/08/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	06/03/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



## Reunião

### Reunião referente ao mês de abril/2024:

<b>FATURAMENTO</b>	Pontuou que não houve faturamento em abril/2024 e maio/2024.
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	Folha de pagamento e encargos em dia; Não houve movimentação de funcionários; Saldo: 1 funcionário - Valor bruto da folha aproximado: R\$ 1.500,00.
<b>IMPOSTOS</b>	Possui tributos relativo ao IPTU em aberto, a Recuperanda judicializou o tributo para questionar o valor; Realizou parcelamentos dos impostos retidos; Possui CND municipal.

## Informações Financeiras

### Balanço Patrimonial

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Contas a Receber

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Contas a Pagar

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Investimentos

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Imobilizado

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Extratos Bancários

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



## Situação Trabalhista

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Consulta ao SERASA

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Indicadores De Liquidez

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Demonstração do Resultado Do Exercício – DRE

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Análise de Faturamento

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Fluxo de Caixa Gerencial

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal perante os órgãos e suas esferas. Sendo assim, esta Administradora Judicial realizou consultas na Fazenda Nacional, Estadual e Caixa Econômica Federal para uma melhor análise.

Fazenda Nacional

R L G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
CNPJ : 08.429.435/0001-68	
ORIGEM	CNPJ: 0001-68
Tributário - Demais débitos	
Tributário - Previdenciário	R\$ 8.046,50
Não Tributário - Multa Trabalhista	
Não Tributários - Demais débitos	
FGTS	REGULAR
TOTAL : R\$ 8.046,50	



Fazenda Estadual

Destaca-se que a Recuperanda não possui débitos perante a esfera estadual:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8715569**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R L G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ: **08.429.435/0001-68**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **21/05/2024** às **12:05:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.33.93.242**.

Validade até **19/06/2024**.

Previdência e FGTS



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 08.429.435/0001-68

**Razão Social:** R L G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Endereço:** AV AFONSO PENA 672 LOJA 02 / TIROL / NATAL / RN / 59020-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051405101717953881

Informação obtida em 21/05/2024 12:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Relação de Tributos Pagos

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Endividamento

2º Edital de Credores:

Endividamento Total	
CLASSE I - TRABALHISTA	
CLASSE II - GARANTIA REAL	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 32.118.128,50
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 1.213.257,17
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 33.331.385,67</b>

## Honorários

Destaca-se que a Recuperanda não possui débitos perante a esta Administradora Judicial.

## Conclusão e Requerimentos

Relação de Documentos Pendentes:

Documentação Pendente	PERÍODO
Balanço Patrimonial;	Novembro/23 a abril/24
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	Novembro/23 a abril/24
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	Novembro/23 a abril/24
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	Novembro/23 a abril/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	Novembro/23 a abril/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	Agosto/22 a março/23 e Novembro/23 a abril/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	Agosto/22 a dezembro/22 e Novembro/23 a abril/24
Relatório analítico do estoque;	Novembro/23 a abril/24
Relatório analítico do imobilizado;	Novembro/23 a abril/24
Relatório analítico dos investimentos;	Novembro/23 a abril/24
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Novembro/23 a abril/24
Folha de Pagamento;	Novembro/23 a abril/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Novembro/23 a abril/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;	Novembro/23 a abril/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	Novembro/23 a abril/24
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	Agosto/22 a janeiro/23 e Novembro/23 a abril/24

Tendo em vista a permanência da pendência no envio de documentos pela devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresentem os documentos no prazo de 10 dias, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos no inciso IV do Art. 52 da Lei 11.101/2005.

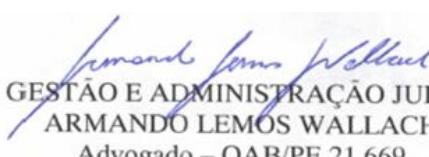


## Questionamentos Pendentes

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes de resposta os questionamentos do Relatório anterior (DOC.01).

## Fechamento

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial de abril de 2024 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pelas Recuperandas. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br) Telefone:  
(81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo- SP** - Av. Pres. Juscelino Kubistchek 2041 – 5º andar, Vila Olímpia. Complexo JK, Torre B, São Paulo/SP, CEP: 04543-011.

**Fortaleza – CE** - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60160-230.

**Natal – RN** - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal - RN, CEP: 59064-560.